



**Serviço Público Federal**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

ATA Nº 02/2012

1 Aos 13 dias do mês de março do ano de 2012, no horário das 14h, na sala de reuniões S312-1  
2 do Bloco A, Torre I da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados,  
3 5001, Bangu, Santo André, realizou-se a II sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa  
4 e Extensão (ConSEPE) da UFABC, do ano em curso, previamente convocada e presidida pelo  
5 vice-reitor, Gustavo Martini Dalpian, com a presença dos seguintes Conselheiros: Adelaide  
6 Faljoni-Alário, representante dos coordenadores dos cursos de pós-graduação; André Ricardo  
7 Oliveira da Fonseca, representante docente do Centro de Matemática, Computação e  
8 Cognição (CMCC); Carlos Alberto da Silva, representante docente do Centro de Ciências  
9 Naturais e Humanas (CCNH); Carlos Eduardo Capovilla, representante docente do Centro de  
10 Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Daniel Miranda Machado,  
11 representante dos coordenadores dos cursos de graduação; Daniel Morgato Martin,  
12 representante docente suplente do CMCC (até 15h15); Denise Consonni, substituta eventual  
13 do pró-reitor de graduação; Emery Cleiton C. C. Lins, representante docente do CECS;  
14 Guilherme Afonso Siqueli, representante discente suplente de graduação; Gilberto Martins,  
15 diretor do CECS; Fabiano Fragoço Costa, representante docente suplente do CECS (até  
16 14h30); Jean-Jacques Bonvent, representante docente do CCNH (até 14h20); João Gabriel  
17 Spir Costa, representante discente da graduação; José Fernando Queiruga Rey, coordenador  
18 do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Juliana Sanchez Morine, representante  
19 discente suplente de graduação; Juliano Marques Nunes, representante discente da graduação;  
20 Klaus Werner Capelle, pró-reitor de pesquisa; Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli,  
21 representante dos técnicos administrativos; Patrícia Dantoni, representante docente do CCNH;  
22 Plínio Zornoff Táboas, pró-reitor de extensão; Rail Ribeiro Filho, representante dos técnicos  
23 administrativos; Ronei Miotto, vice-diretor do CCNH; Valdecir Marvulle, diretor do CMCC;  
24 Yossi Zana, representante docente do CMCC (a partir das 15h15). Ausências justificadas:  
25 Carlos Alberto Kamienski, pró-reitor de pós-graduação; Gustavo Adolfo Galati de Oliveira,  
26 representante dos técnicos administrativos. Ausentes: Anastasia Guidi, vice-coordenadora do  
27 Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Juliana Alves Pereira Sato e Nathália  
28 Villa dos Santos, representantes discentes da pós-graduação. Não-votantes: Eloísa Helena da  
29 Silva Quitério, chefe de gabinete; Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos;  
30 Ricardo M. Ignácio, representante discente do Conselho do CECS (ConCECS) e Soraya  
31 Cordeiro, secretária geral. Apoio administrativo: Aline Regina Bella, Marcela dos Santos e  
32 Larissa Andrade, assistentes em administração da Secretaria Geral. Havendo quórum legal, o  
33 vice-reitor, após cumprimentar os presentes, abre a sessão, às 14h11 com os **Informes da**  
34 **Reitoria**: 1) convida para compor a mesa a professora Adelaide Faljoni-Alario, em razão da  
35 ausência do reitor, professor Helio Waldman, que está afastado em compromisso oficial na  
36 França, a convite do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e Ministério da Educação  
37 (MEC) para uma reunião referente ao Programa Ciências sem Fronteiras; 2) comunica que, a  
38 pedido da área demandante, não foram incluídos em pauta os itens que tratam dos planos dos  
39 cursos de pós-graduação em “Evolução e Diversidade” e “Ciência e Tecnologia Ambiental”.  
40 Os mesmos retornarão à pauta na próxima sessão ordinária; 3) informa o resultado da eleição  
41 para representantes discentes de graduação no ConSEPE: Guilherme Afonso Siqueli (titular) e  
42 Igor de Almeida Lemos (suplente); Rafael O. Senedese Cenedes (titular) e João Gabriel Spir  
43 Costa (suplente); Mateus Santos da Rocha (titular) e Priscila Cristina Conti (suplente); Diogo  
44 Filippo M. Marvulle (titular) e Ingrid Pacheco Silveira (suplente). Os mesmos tomarão posse  
45 na III sessão ordinária, a realizar-se em 10 de abril, mas os respectivos mandatos somente



**Serviço Público Federal**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

ATA Nº 02/2012

1 terão início a partir do dia 11 de abril. Portanto, os representantes discentes atuais ainda terão  
2 direito a voto nessa ocasião. Acrescenta que as representações para discentes de pós-  
3 graduação e docente do CMCC permanecerão vacantes, devido à ausência de inscritos nessas  
4 categorias; 4) noticia que foi iniciado no último dia 12 de março o ciclo de debates acerca do  
5 Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFABC. O evento teve como convidados  
6 os senhores: Carlos Henrique de Brito Cruz, diretor científico da Fundação de Amparo à  
7 Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp); José Eli da Veiga, professor dos programas de  
8 pós-graduação do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo  
9 (IRI/USP) e do Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPÊ), e Naomar Monteiro de Almeida  
10 Filho, ex-reitor e professor titular de Epidemiologia no Instituto de Saúde Coletiva da  
11 Universidade Federal da Bahia (UFBA). Ressaltou a importância de os Conselheiros do  
12 ConsUni e ConsEPE participarem dos debates acerca do PDI, tendo em vista que o tema será  
13 objeto de discussão nessas instâncias. **Informes dos Conselheiros:** 1) professora Patrícia  
14 Dantoni apontou dois questionamentos: I) à Vice-Reitoria, solicita esclarecimentos acerca da  
15 implantação da Portaria nº 197, de 9 de maio de 2011, que autoriza a atuação de  
16 pesquisadores colaboradores em atividades de ensino de graduação ou de pós-graduação da  
17 UFABC, e indaga se o documento será discutido neste Conselho, ao que professor Dalpian  
18 esclarece que tal assunto foi objeto de deliberação do ConsUni, formalizado pela Resolução  
19 ConsUni nº 83; II) à ProGrad, questiona em que fase encontra-se o processo de elaboração do  
20 modelo de Calendário Acadêmico de 2013, ao que professora Denise informa que duas  
21 propostas para o Calendário 2013 estão sendo elaboradas, sendo uma conforme o padrão  
22 adotado em 2012 e a outra, contemplando a sugestão de adotar duas semanas de recesso no  
23 mês de julho; acrescenta que ambas serão analisadas pela Comissão de Graduação (CG) e,  
24 então, serão encaminhadas a esse Conselho; 2) a representante dos técnicos administrativos,  
25 Maria Isabel Mesquita, questiona em que momento os projetos pedagógicos dos cursos de  
26 Relações Internacionais e Planejamento Territorial, aprovados em outubro de 2011, serão  
27 apreciados por este Conselho, ao que professora Denise informa que ambos os documentos  
28 estão em discussão no Expediente da CG, chegando a esse Conselho em momento oportuno;  
29 3) professor Jean-Jacques Bonvent comunica que, por motivo de luto, terá de ausentar-se da  
30 reunião. Comunica que a apresentação de sua relatoria será efetivada pelo professor Carlos  
31 Alberto Silva. **Ordem do Dia:** Ata da XI sessão ordinária de 2011, realizada nos dias 12 de  
32 dezembro de 2011 e 7 de fevereiro de 2012. Aprovada com duas abstenções e quatro  
33 alterações. **Minuta de Resolução que regulamenta a classificação e as normas para alocação**  
34 **dos laboratórios de pesquisa da UFABC.** Professor Emery lê sua relatoria, elencando as  
35 seguintes sugestões de alteração no documento: a) alteração do cabeçalho: onde se lê  
36 “Conselho de Ensino e Pesquisa (ConsEP)”, leia-se “Conselho de Ensino, Pesquisa e  
37 Extensão (ConsEPE)”; b) no Art. 1º, inciso I, alínea a, onde se lê “[...] outros espaços  
38 designados pela Pró-Reitoria de Pesquisa como LMU”, leia-se “[...] outros espaços  
39 designados pelo ConsEPE como LMU”, explicando que tal sugestão vincula a apreciação do  
40 ConsEPE, quando da criação de algum espaço multiusuário, a fim de que todos os integrantes  
41 da comunidade acadêmica tenham conhecimento do assunto; c) no Art. 1º, inciso II, alínea b,  
42 item i, onde se lê “[...] de suplentes, todos como mandato[...]”, leia-se “[...] de suplentes,  
43 todos com mandato[...]”; d) supressão do Art. 5º, inciso II, com o intuito de que, dessa  
44 maneira, o pesquisador possa ser escolhido para pesquisa, em um laboratório, pelo tema e  
45 pela qualidade de sua produção científica e não com base nos equipamentos que ele possui; e)



**Serviço Público Federal**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

ATA Nº 02/2012

1 no Art. 9º, onde se lê “[...] *Os critérios e prazos para a avaliação da produtividade deverão*  
2 *ser definidos[...]*”, leia-se “[...] *A definição dos critérios e prazos da avaliação da*  
3 *produtividade, bem como a publicação dos seus resultados, deverá ser realizada pelas[...]*”,  
4 para que ocorram as avaliações dos espaços de pesquisa, mas que a metodologia e os  
5 resultados sejam publicados na UFABC, para conhecimento de todos. Por fim, declara-se  
6 favorável à aprovação, mediante as sugestões de aprimoramento. Professor Klaus,  
7 demandante do assunto, acata todas as sugestões do relator. Durante as discussões, professor  
8 Ronei propõe a criação de uma Comissão de Pesquisa, subordinada à Pró-Reitoria de  
9 Pesquisa. Como composição, sugere: o pró-reitor, o coordenador da área de iniciação  
10 científica, o coordenador dos laboratórios, um representante de cada Centro,  
11 preferencialmente os presidentes das Comissões de Pesquisa, um representante dos TAs e um  
12 representante discente. Professor José Fernando demonstra preocupação quanto ao fluxo para  
13 criação ou extinção de laboratórios multiusuários, uma vez sendo incorporado o destaque “b”  
14 do relator. Questiona, por exemplo, como se daria o trâmite de um projeto multiusuário  
15 proveniente do CTInfra da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP). Professora Patrícia  
16 sugere: a) na página 1, que no segundo “considerando” seja inserida a palavra “espaço” de  
17 modo que tenha a seguinte redação: “*que todo docente da UFABC tem direito a espaço para*  
18 *desenvolver atividades de pesquisa*”; b) substituir, no Art. 1º, inciso II, alínea b, os itens iii e  
19 iv por: “*O Conselho de Centro irá promover eleições para a criação da Comissão de*  
20 *Pesquisa a partir da formação de chapas titular/suplente. O Diretor do Centro escolherá,*  
21 *dentre os eleitos, o Presidente da Comissão, podendo utilizar critérios como número de votos*  
22 *recebidos ou experiência em pesquisa para a escolha*”; c) supressão do parágrafo único, do  
23 Art. 5º, de forma a não deixar que critérios diferentes possam ser utilizados em cada Centro.  
24 Professor Gilberto afirma que o CECS já criou sua Comissão de Pesquisa e demonstra  
25 preocupação quanto ao número de membros que deveriam compor a Comissão prevista na  
26 Resolução. Sugere que, no Art. 1º, inciso II, alínea b, item I, seja retirado o número máximo e  
27 mínimo de membros, delegando ao Conselho de cada Centro a decisão acerca deste tema.  
28 Professor Ronei recomenda que seja citado um número mínimo de membros e corrobora com  
29 a proposta da professora Patrícia na escolha dos componentes, sugerindo apenas que a escolha  
30 do presidente da comissão ocorra no âmbito do Conselho do Centro e não na Direção do  
31 Centro. Professor Klaus agradece as sugestões e considera válido o apontamento do professor  
32 José Fernando, haja vista o curto prazo que a FINEP geralmente disponibiliza para inscrição  
33 em seus editais. Acredita que a ProPes pode assumir a responsabilidade quanto aos projetos a  
34 serem submetidos e encaminhá-los para posterior análise do ConsEPE. Solicita a  
35 manifestação do relator nesse sentido, professor Emery, que opina que a criação ou extinção  
36 de um LMU deve considerar a participação de toda a comunidade, por se tratar de diferencial  
37 da UFABC e, por isso, deve receber especial atenção. Acrescenta que, com relação a projetos,  
38 a sugestão de expansão de espaços deve se originar na ProPes e só então ser encaminhada ao  
39 ConsEPE, que decidirá se tal espaço, já existente, será administrado como LMU ou como  
40 LGP. Diante dessas considerações, professor Klaus opta por manter o destaque “b” do relator.  
41 Com relação às sugestões da professora Patrícia, professor Klaus esclarece que concorda  
42 integralmente com o conceito de acrescentar-se o termo “espaços” no segundo considerando,  
43 porém, ressalta que, atualmente, a UFABC ainda não apresenta infraestrutura suficiente para  
44 atender a esse disposto. Quanto ao número de membros das Comissões, afirma que se  
45 basearam na Comissão de Pesquisa do CECS, que contém 12 membros, número



**Serviço Público Federal**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

ATA Nº 02/2012

1 correspondente à quantidade de cursos de formação específica desse Centro. Sugere que se  
2 limite a um número mínimo, de 3 membros, eleitos e com mandato de 1 a 4 anos, mas  
3 declara-se aberto a qualquer outra sugestão para tal tema. Com relação à eleição, explana que  
4 a ideia inicial é adotar o procedimento de que, dentre os eleitos, seja selecionado o presidente.  
5 Não acata a proposta de retirada do parágrafo único, do Art. 5º, mas consente com a sugestão  
6 do professor Ronei, de que, ao final do parágrafo, onde se lê: “[...] desde que aprovados pela  
7 Comissão de Pesquisa do Centro.”, leia-se: “[...] desde que aprovados pelo Conselho do  
8 Centro. Professor Ronei propõe que o mandato seja de 2 anos, com direito a uma recondução  
9 e solicita que sua proposta seja votada separadamente. Professor Daniel Morgato sugere: no  
10 Art. 8º, parágrafo 2º, onde se lê: “acompanhados por um docente com projeto alocado neste  
11 laboratório”, leia-se: “autorizados pelo docente responsável pelo laboratório por meio de  
12 carta enviada à Comissão de Pesquisa dos Centros”. Questiona, no Art. 1º, parágrafo 2º,  
13 acerca do termo “e outras agências de fomento”, ao que professor Klaus esclarece que o  
14 parágrafo 2º refere-se apenas ao laboratório CT-Infra, optando pela retirada do termo “e  
15 outras agências de fomento”. Acredita que a substituição do termo “acompanhados” por  
16 “autorizados”, contemplaria a outra sugestão do professor Daniel. Professora Patrícia retoma  
17 a questão no que tange à disponibilidade de espaço aos docentes e reforça a necessidade de  
18 que isso seja contemplado na introdução do documento, conforme proposta de redação citada  
19 por ela. Professor Klaus compreende e concorda com professora Patrícia, no entanto, sugere  
20 que a Procuradoria Jurídica (PJ) seja consultada sobre a possibilidade de inserir tal sugestão,  
21 uma vez que esse atendimento não será imediato. Professor Emery pondera que os  
22 laboratórios multicentros são de todos os docentes, assim sendo, todo docente tem algum  
23 espaço de pesquisa garantido. Acredita que a PJ encaminhará o argumento de que “é direito  
24 dos docentes ter espaço garantido pelos laboratórios multiusuários.” Dessa forma, professor  
25 Dalpian entende que não há a necessidade de parecer jurídico para esse caso, ao que  
26 professores Klaus e Patrícia concordam. Segue-se debate sobre a necessidade de criação de  
27 uma Comissão de Pesquisa vinculada à ProPes. Professor Dalpian informa que a criação de  
28 tal Comissão deve acontecer por meio de resolução específica. Professor Ronei é favorável à  
29 existência de uma Comissão de Pesquisa acima das que poderão ser criadas nos Centros, pois  
30 esta teria a prerrogativa de resolver as questões relacionadas aos laboratórios e assessorar o  
31 ConsEPE e o ConsUni, que é o responsável pela disponibilização de espaços na UFABC.  
32 Reitera a necessidade de discussão imediata do assunto. Durante os encaminhamentos para  
33 votação, professor Dalpian revisa todas as propostas já acatadas pelo professor Klaus, a saber:  
34 a) todas as sugestões do relator; b) no Art. 1º, Inciso II, item b, alínea i, o texto será: “as  
35 Comissões de Pesquisa devem ter no mínimo três membros titulares e o mesmo número de  
36 suplentes, todos com mandato de dois anos.”; c) substituir as alíneas iii e iv, do Art. 1º, Inciso  
37 II, item b, por: “o Centro deverá promover eleições para a criação da Comissão de Pesquisa  
38 a partir da formação de chapas titular/suplente. O Diretor do Centro escolherá, dentre os  
39 titulares eleitos, o presidente e o vice-presidente da Comissão, podendo utilizar critérios  
40 como número de votos recebidos ou experiência em pesquisa para a escolha”. Em votação, é  
41 aprovado que a alínea v do Art. 1º tenha a seguinte redação: “a reeleição consecutiva dos  
42 membros e a recondução consecutiva do presidente e do vice-presidente são permitidas uma  
43 vez”. No tocante à substituição de “Pró-Reitoria de Pesquisa” por “Comissão de Pesquisa”,  
44 professor Klaus opina que a criação dessa Comissão deve ser objeto de discussão exclusiva e,  
45 portanto, não deve acontecer nesse momento, sem consulta ao Regimento Interno da UFABC



**Serviço Público Federal**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

ATA Nº 02/2012

1 e sem prévia discussão no Expediente e apreciação na Ordem do Dia. Considera prudente  
2 manter a redação da Resolução com as alterações sugeridas e acatadas, e, em ocasião  
3 oportuna, a criação da referida Comissão. Professor Plínio concorda com professor Klaus e  
4 acrescenta que a criação de tal Comissão deve ser discutida no âmbito do ConsUni. Em razão  
5 da diversidade de questionamentos levantados acerca de assuntos diversos, professor Dalpian  
6 propõe que seja realizada breve pausa na sessão com o objetivo de consultarem os normativos  
7 vigentes. Findo o recesso, professor Dalpian informa que consultaram a legislação interna e  
8 conclui-se que compete ao ConsUni instituir uma Comissão de Pesquisa, subordinada à ProPes,  
9 nos mesmos moldes da Comissão de Graduação (CG), Comitê de Extensão Universitária  
10 (CEU) e Comissão de Pós-Graduação (CPG). Dessa forma, não é possível dar  
11 encaminhamento à proposta de substituir “Pró-Reitoria de Pesquisa” por “Comissão de  
12 Pesquisa” ao longo do documento. Professor Ronei solicita parecer jurídico quanto à  
13 pertinência de o ConsEPE requerer aos Conselhos de Centro a criação das respectivas  
14 Comissões de Pesquisa. No ensejo, solicita que o item em questão seja retirado de pauta até o  
15 recebimento desse parecer. Professor Marvulle entende que, uma vez que o Regimento Geral  
16 e Estatuto da UFABC são omissos quanto à existência de comissões de pesquisa nos Centros,  
17 o argumento apresentado fica comprometido. Defende que seja adotado um padrão entre as  
18 áreas da UFABC nesse sentido, ou seja, sendo os Centros obrigados a criarem as referidas  
19 comissões, o mesmo seja aplicado à ProPes. A proposta de retirada de pauta, após secundada,  
20 é encaminhada para votação. Aprovada por 11 votos favoráveis, 3 contrários e 4 abstenções.  
21 Professor Dalpian comunica que a Secretaria Geral solicitará um parecer jurídico quanto à  
22 criação de comissões de pesquisa no âmbito dos Centros. O assunto retornará à pauta tão  
23 logo haja um parecer jurídico, para tratar. Questionado se, nessa ocasião, as discussões  
24 tratarão exclusivamente desse aspecto, professor Dalpian avalia ser o procedimento mais  
25 adequado. Professor Ronei registra sua discordância acerca desse encaminhamento. Minuta de  
26 Resolução que cria a Comissão de Ética Ambiental da UFABC (CEA). Professor Carlos  
27 Alberto da Silva realiza leitura do lê o parecer elaborado pelo relator, professor Jean-Jacques  
28 Bonvent, no qual destaca o histórico da proposta, com a menção à apreciação do assunto no  
29 Expediente da última sessão, sob relatoria da professora Marcela Sorelli Carneiro Ramos,  
30 integrante do Grupo de Estudos (GE) que trabalhou na elaboração do documento. Recorda  
31 que a atuação da CEA concentrar-se-á na avaliação da ética ambiental de projetos e atividades  
32 de ensino, pesquisa e extensão, ao passo que a Comissão de Gestão de Resíduos (CoGRE),  
33 cuja criação segue paralelamente neste Conselho, será responsável por normatizar os  
34 procedimentos de eliminação dos resíduos produzidos na UFABC. Acrescenta que, à ocasião  
35 da discussão no Expediente, foi sugerido que a escolha dos membros da CEA aconteça por  
36 eleição e não mais indicação. Na avaliação do relator, a minuta de Resolução apresenta de  
37 forma adequada a composição, atribuições e competências da comissão, mas considera  
38 necessária uma melhor definição da estrutura técnico-administrativa que dará suporte à CEA.  
39 Por fim, ressalta a importância e urgência da criação dessa comissão e registra sua  
40 preocupação quanto à implementação das ações pertinentes ao acompanhamento, orientação e  
41 implantação de um Plano de Gestão de Resíduos na UFABC. Dessa forma, sugere que, sendo  
42 aprovada tal comissão, seja criada, o mais breve possível, seu Regimento Interno e as regras a  
43 serem seguidas para desenvolver projetos e/ou atividades na UFABC que gerem resíduos com  
44 riscos ambientais. Finaliza recomendando a aprovação do documento. Abre-se para discussão.  
45 Professora Adelaide informa que conversou com o relator acerca da minuta que trata do



**Serviço Público Federal**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

ATA N° 02/2012

1 próximo item de pauta, uma vez que essa proposta é bastante afeita à CEA e à Comissão de  
2 Políticas de Segurança (CPS), cuja Resolução ConsUni n° 69 estabelece em seu Art. 3°: “A  
3 CPS deverá zelar para que as atuais e futuras comissões, cuja atuação envolva aspectos de  
4 segurança, sigam as políticas gerais de segurança estabelecidas por esta Comissão”.  
5 Entende que para a emissão de parecer referente à CoGRE, também será necessária uma  
6 discussão preliminar com a Comissão de Ética em Uso de Animais (CEUA), a fim de evitar  
7 incongruências nas respectivas atuações. Nesse sentido, observa que a minuta de Resolução  
8 referente à CoGRE detalha suas competências, sendo que algumas conflitam com legislação  
9 federal. Não havendo considerações adicionais, a minuta em questão é encaminhada para  
10 votação. Aprovada por unanimidade. Minuta de Resolução que cria a Comissão de Gestão de  
11 Resíduos da UFABC (CoGRE). Professora Adelaide solicita que o assunto seja retirado de  
12 pauta, em razão de não ter havido tempo necessário para mais discussões, em razão do  
13 anteriormente exposto. A representante dos técnicos administrativos, Maria Isabel, concorda  
14 com o encaminhamento, mas registra o fato de as novas versões dessa e das duas últimas  
15 minutas da pauta não contemplarem as sugestões de aprimoramento apresentadas no  
16 Expediente, ao que professor Dalpian responde que as discussões seriam mais profícuas com  
17 a presença dos representantes da área demandante, professores Dácio Matheus, coordenador  
18 do GE, e Marcela Sorelli Carneiro Ramos, tendo em vista que poderiam prestar os devidos  
19 esclarecimentos que motivaram a não inclusão de determinadas sugestões de alteração.  
20 Professora Adelaide observa que diversos aspectos foram contemplados; mas que somente  
21 não houve análise detalhada das atribuições dessa e das comissões já existentes. Professora  
22 Patrícia comenta o Art. 2° da minuta em questão: “A CoGRE terá por finalidades estabelecer  
23 as regras de manipulação, gerenciamento, orientação, armazenamento, recolhimento,  
24 transporte e disposição final dos resíduos gerados nas atividades de ensino, pesquisa e  
25 extensão da UFABC, cabendo à Prefeitura Universitária (PU) criar as condições adequadas  
26 para seu cumprimento”. Solicita que seja esclarecido pela área demandante se foi verificada a  
27 legalidade de uma única comissão ser responsável por todos esses aspectos. Recorda que no  
28 Expediente foi requerido que se explicitasse as regras de fiscalização e funções da CoGRE em  
29 relação ao Art. 4°, inciso V: “estabelecer os procedimentos que garantam aos docentes e  
30 responsáveis por atividades de ensino, pesquisa e extensão, geradoras de resíduos, as  
31 condições necessárias para a adequada destinação desses”. A representante dos técnicos  
32 administrativos, Maria Isabel, propõe novamente a inclusão de representantes dos técnicos de  
33 laboratório na composição da CoGRE, sendo um de cada categoria de laboratório: úmido,  
34 seco e informática. Por fim, acorda-se pela retirada do assunto de pauta para que a relatora  
35 possa contatar a área demandante a fim de obter esclarecimentos que subsidiarão seu parecer.  
36 **Expediente:** Alteração da Resolução ConsEPE n° 107, que delega competência à Comissão  
37 Permanente de Convênios e Overhead (CPCO) e aos Conselhos de Centro para aprovar,  
38 quanto ao mérito, a celebração de convênios. Professor Klaus relata que, ao longo da atuação  
39 da CPCO, criada há cerca de um ano conjuntamente pelo ConsEPE e ConsUni, e que tem por  
40 função, dentre outras, analisar o mérito dos convênios, foram identificados pontos que  
41 necessitam de aprimoramento. Destaca as duas alterações que propõe, sendo uma delas  
42 apenas uma questão de pontuação e a outra, visa à adequação do documento ao que vem  
43 sendo efetuado na prática. Explica que, atualmente, todos os convênios oriundos dos Centros  
44 já passam pelos Conselhos dos Centros (ConCen), como primeira etapa no fluxo de análise,  
45 sendo que, ao chegar na CPCO, o mesmo convênio, obedecendo à atual Resolução n° 107, é



**Serviço Público Federal**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

ATA Nº 02/2012

1 novamente submetido ao julgamento de mérito. Ressalta que a CPCO é uma instância  
2 administrativa e, portanto, não possui competência para julgar o mérito de convênios cujas  
3 especificidades só poderiam ser analisadas por docentes afetos ao tema. Dessa feita, pontua  
4 que a CPCO tem acatado a decisão do ConCen. Conclui, assim que, manter a obrigatoriedade  
5 de análise do mérito, mais uma vez, pela CPCO, não condiz nem com a composição da  
6 CPCO, nem com a realidade da realização dos convênios atualmente. A proposta de alteração  
7 dota o ConCen como única instância a que cabe o julgamento do mérito dos convênios, que  
8 não aqueles oriundos de setores administrativos da UFABC, aos quais caberão julgamento  
9 pela CPCO, considerando que não passam pelos Conselhos de Centro. Esclarece que o Art. 3º  
10 não existia na Resolução nº 107 e sua inserção, por conseguinte, trata da mencionada  
11 adequação ao que vem sendo praticado, não resultando, portanto, em tarefa adicional aos  
12 Conselhos de Centro. Não havendo mais questionamentos, acorda-se que o assunto seguirá  
13 para Ordem do Dia da próxima sessão. Minuta de Resolução que substitui a Resolução  
14 ConsEPE nº 71, que regulamenta as normas para a Monitoria Acadêmica da Pró-Reitoria de  
15 Graduação da UFABC. Professora Denise relata o histórico da proposta, destacando as  
16 principais alterações da Resolução, a saber: 1) lançamento de edital anual, ao invés de  
17 quadrimestrais. Saliencia que a nova proposta objetiva solucionar o problema de haver mais  
18 vagas do que candidatos; 2) adoção de duas modalidades de monitores, sendo uma para os  
19 blocos de disciplinas dos Bacharelados Interdisciplinares (BIs) e outra para os cursos de  
20 formação específica. Informa que se decidiu que o número de monitores será um percentual  
21 do número de vagas oferecidas pelo curso; 3) não há previsão de alunos de pós-graduação  
22 como monitores. Lembra que já existe o Projeto Piloto de Assistência ao Docente, no qual  
23 pós-graduandos auxiliam os docentes no oferecimento de disciplinas da graduação tendo  
24 direito, inclusive, à bolsa com valor superior a de monitoria. Na sequência, elenca as  
25 vantagens da nova proposta: a) atrair mais alunos, pois a bolsa terá duração de 11 meses e  
26 será permitida à participação em várias disciplinas; b) possibilitar, aos monitores, a  
27 participação no planejamento da oferta das disciplinas, durante os períodos de recesso; c)  
28 possibilitar maior interação entre monitores, coordenadores de cursos e coordenadores de  
29 disciplinas; d) garantir mais flexibilidade aos coordenadores de cursos para distribuição de  
30 monitores nas disciplinas; e) permitir o remanejamento dos monitores entre disciplinas; f)  
31 permitir aos Centros a redistribuição das vagas de monitores para contemplar as demandas  
32 dos cursos. Em relação à modalidade por blocos de disciplinas, explica que a regra para  
33 inscrição é ter conceito A ou B em todas as disciplinas do bloco. Esclarece que as regras para  
34 seleção serão definidas pelos coordenadores de curso, mediante as sugestões dos  
35 coordenadores de disciplinas. Em relação à modalidade por cursos específicos, a regra para  
36 inscrição é que o aluno possua Coeficiente de Aproveitamento (CA) maior ou igual a 2.  
37 Explica que as regras para seleção serão as mesmas da modalidade por blocos, assim como  
38 entrevistas com o coordenador do curso ou docentes designados por ele, que irão ponderar  
39 critérios definidos pelo coordenador do curso. Menciona algumas atribuições dos  
40 coordenadores de cursos, dentre elas: discriminação do número de vagas; responsabilidade  
41 pela seleção dos candidatos; a distribuição dos monitores entre os coordenadores de  
42 disciplinas; assinatura dos Termos de Outorga, certificados da monitoria e das folhas de  
43 frequência. Já os coordenadores de disciplinas terão as seguintes atribuições: definição das  
44 atividades de monitoria e seus horários; controle de frequência e avaliação de desempenho;  
45 responsabilidade pela documentação dos respectivos monitores. Comunica que, de acordo



**Serviço Público Federal**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

ATA Nº 02/2012

1 com o edital de ingresso do presente ano, serão disponibilizadas 446 vagas. Durante as  
2 discussões, professor Yossi pondera que no Art. 7º do documento, que prevê o que é vedado  
3 ao monitor, não há menção à correção de exercícios e atribuição de notas. Manifesta-se  
4 favorável à permissão ao aluno realizar tais atividades, pois acredita que este seja capaz, à  
5 medida que é orientado pelo docente. O representante discente Juliano informa que, em  
6 discussão com alunos, ressaltou as principais alterações do documento, e que, na opinião  
7 desses, a resolução não atrairia interessados. Entende que, administrativamente, o edital anual  
8 seja mais eficiente, no entanto pondera que a vida do aluno é regida quadrimestralmente.  
9 Opina ainda, que a dificuldade em conseguir monitores pode aumentar, uma vez que o aluno  
10 não precisa possuir bom rendimento em apenas uma disciplina, mas sim no bloco. Quanto à  
11 questão do período de duração da bolsa ser um fator de atratividade de candidatos, acredita  
12 que talvez seja eficiente; no entanto, a presença obrigatória no período de recesso talvez afaste  
13 alunos interessados. Sugere a divisão da bolsa em períodos quadrimestrais com carga horária  
14 equivalente. Endossa a sugestão do professor Yossi e acrescenta que os vetos ao monitor e as  
15 responsabilidades do docente precisam ficar mais claros no documento. Professora Denise  
16 esclarece, em relação à observação do professor Yossi, que, em discussões na CG, concluiu-  
17 se que a monitoria é o início da docência e, portanto, os monitores podem auxiliar nas  
18 atividades do professor, no entanto, não podem ter a responsabilidade por essas atividades.  
19 Com relação aos comentários do discente Juliano, esclarece que uma das grandes reclamações  
20 da comunidade é que os monitores não participam do planejamento junto aos docentes  
21 realizado durante o período de recesso. Acrescenta que os monitores terão que cumprir as  
22 atividades, inclusive em períodos de recesso. Afirma que disponibilizar mais recursos ao  
23 monitor com menor tempo de dedicação não é possível. Quanto ao critério de inscrição por  
24 CA maior ou igual a 2, explica que, em discussão, alguns coordenadores sugeriram que esse  
25 número fosse ainda maior, mas optou-se por manter 2, no entanto, tal índice limita-se aos  
26 cursos de formação específica. Comenta, ainda, que o bloco de disciplinas será estruturado  
27 por eixos e que não haverá dificuldade. Ainda, em relação ao bloco de disciplinas, a  
28 representante Isabel resalta que, considerando que algumas disciplinas têm maior nível de  
29 dificuldade, encontrar alunos com bom rendimento em 3 dessas disciplinas, que constituem  
30 um mesmo eixo, é algo preocupante. Pontua não concordar com o Art. 11 *“No caso do*  
31 *coordenador do curso e/ou da disciplina não cumprir quaisquer das atribuições*  
32 *estabelecidas nesta Resolução, a Pró-Reitoria de Graduação não dará andamento à*  
33 *concessão dos benefícios previstos no Edital, especialmente o pagamento de bolsas.*  
34 *Resolvida a pendência, o encaminhamento dos benefícios será retomado.”* Defende que o  
35 aluno não deva ser prejudicado por possíveis falhas comentadas pelo coordenador. Comenta  
36 ainda que o documento preveja que o aluno opte por um bloco de disciplinas ou cursos e  
37 posteriormente explica que, a critério dos coordenadores, poderá ser transferido para outro  
38 curso. Discorda do proposto, defendendo que se o aluno possui afinidade com o curso no qual  
39 se inscreveu, o coordenador não pode simplesmente transferi-lo. No Art. 13, sugere que o  
40 aluno possa optar pelas disciplinas nas quais deseja inscrever-se. Finaliza declarando que, em  
41 razão do acúmulo ser permitido somente com bolsas socioeconômicas, acredita que ocorrerão  
42 desistências ao longo do período e que a lista de espera não contemplará essas vagas.  
43 Professor Ronei sugere que os alunos de pós-graduação sejam inseridos na resolução como  
44 voluntários, ficando claro que não receberão bolsas, sendo essa uma alternativa para  
45 completar o número de monitores necessários. O representante discente João Gabriel elenca



**Serviço Público Federal**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

ATA Nº 02/2012

1 observações acerca do documento: 1) discorda do parágrafo 2º do Art. 19 “*O monitor que for*  
2 *desligado a pedido do coordenador da disciplina e/ou do curso não poderá participar*  
3 *novamente do programa de monitoria.*”, pois dessa maneira o monitor que for desligado, não  
4 terá direito a defesa e ainda será impedido de se reinscrever; 2) pondera que o objetivo da  
5 monitoria é incentivar o aluno à docência, no entanto, a resolução restringe diretamente a  
6 inscrição dos ingressantes e indiretamente a dos veteranos, pois muito provavelmente estes  
7 estarão interessados em estágios e não em monitoria; 3) quanto aos blocos de disciplinas,  
8 questiona se foi realizada alguma pesquisa a fim de obter o número de alunos aptos a se  
9 inscreverem; 4) recorda que, no início da UFABC, o programa de monitoria possuía duração  
10 de dois quadrimestres e não obteve sucesso, acredita, assim, que o edital anual também não  
11 será eficiente. A representante discente Juliana pontua que o sistema da UFABC é dinâmico  
12 por ser quadrimestral e, por conseguinte, o sistema das monitorias deve funcionar em  
13 consonância. Sugere que, ao invés de alterar a Resolução vigente, que se invista na  
14 estruturação do sistema para que funcione de maneira mais eficiente. Endossa os pontos  
15 levantados por Isabel e João Gabriel. Sugere que se realize uma pesquisa visando a  
16 compreender os motivos que têm acarretado na diminuição do interesse dos alunos pelas  
17 monitorias. Em relação à restrição de CA, considera ser mais conveniente utilizar como  
18 critério a ordem do CA dos inscritos. Lembra que 50% dos alunos da UFABC são cotistas e  
19 que talvez esses tenham interesse nas monitorias e não possam participar, por dificuldades em  
20 garantir o CA maior ou igual a 2. Professora Patrícia opina que restringir a participação dos  
21 ingressantes talvez não seja um grande problema. Pondera que um CA maior ou igual a 2 não  
22 é extraordinário e que o fato de boa parte dos alunos serem cotistas não pode amenizar o  
23 critério de seleção. A discente Juliana explica que não considera que o aluno cotista tenha  
24 rendimento inferior, mas é favorável ao critério da ordem do CA para a bolsa por monitoria,  
25 pois o aluno pode ter desempenho muito bom na disciplina na qual se inscreveu, no entanto,  
26 não ter o CA requerido. João Gabriel opina que podem existir dificuldades para os alunos  
27 ingressantes, mas que isso não os incapacita de atuar como monitores. Professor Dalpian  
28 apoia o lançamento de editais anuais; pondera que há pontos a serem discutidos, mas que,  
29 conceitualmente, é mais interessante outorgar as bolsas em períodos anuais, pois além da  
30 dificuldade em se fazer 3 editais por ano, ainda há o problema da rotatividade e do pouco  
31 tempo para o vínculo adequado entre monitor e coordenador. Acrescenta que o foco do  
32 programa de monitoria é dar apoio acadêmico aos alunos da melhor maneira e essa  
33 possibilidade é contemplada com tal sugestão. O representante dos técnicos administrativos,  
34 Rail, pondera que o documento objetiva sanar as dificuldades atuais e comenta que o sistema  
35 de seleção por disciplina não é eficiente, visto que, para determinada matéria há vários  
36 inscritos enquanto outras ficam descobertas. Quanto aos alunos cotistas, opina que a diferença  
37 de desempenho é muito pequena, o que, acredita ele, não os prejudica em relação aos demais  
38 concorrentes. Professor José Fernando relata que o CA igual a 2 equivale ao conceito C, e,  
39 portanto, possibilitar que esse aluno seja monitor seria um fator prejudicial ao seu  
40 desempenho, pois ele terá que se dedicar ao curso e à monitoria. João Gabriel reforça a  
41 necessidade de que se realizem pesquisas que expressem quantos alunos estão aptos a  
42 participar. Informa que parte dos alunos já se manifestam contrários à proposta de Resolução  
43 em questão. O representante discente da graduação, Juliano, considera: 1) se há orçamento  
44 para 11 bolsas de R\$ 300,00 para 10 horas semanais, também deve haver para bolsas de R\$  
45 360,00 com 13 horas semanais, tornando assim a monitoria mais atraente; 2) se os alunos



**Serviço Público Federal**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

ATA Nº 02/2012

1 estão sinalizando que a proposta não atende aos seus objetivos, então ela deve ser revista; 3)  
2 os alunos ingressantes podem ser monitores; 4) alguns pontos levantados devem ser pensados  
3 e que não se pode limitar a resolução a um sistema de avaliação com pontos falhos. Opina que  
4 o documento atual, Resolução ConsEPE nº 71, é adequado, necessitando apenas da melhoria  
5 de alguns pontos e que a Minuta de Resolução proposta não é, de modo algum, interessante  
6 para os discentes. Ao questionamento do professor Dalpian acerca do universo entrevistado,  
7 bem como o canal de consulta, responde que as consultas foram feitas por meio de redes  
8 sociais e que se trata de maioria composta por monitores. Professora Denise, em suas  
9 considerações finais, comenta que os pontos levantados pelos discentes não foram ressaltados  
10 na CG, nem nas reuniões dos Centros e, por isso, solicita que as sugestões sejam  
11 encaminhadas por *e-mail* para estudarem a viabilidade de incorporação no documento. Em  
12 relação aos pontos do texto em que a expressão “*a critério do coordenador*” é utilizada,  
13 explica que se optou por deixar a resolução mais ampla para que as regras específicas sejam  
14 apresentadas no edital. Quanto à desistência ao longo do período de monitoria, pondera que  
15 isso já ocorre atualmente. O discente Guilherme, em relação à lista preliminar de disciplinas  
16 ofertadas, sugere que seja considerada a divisão de vagas proporcional entre os cursos. Denise  
17 esclarece que essa é a ideia inicial e que, posteriormente, os Centros identificarão quais cursos  
18 possuem mais alunos e disciplinas. Findos os comentários, acorda-se que o assunto retornará  
19 a esse Conselho em uma próxima sessão. Considerando o avançado das horas, acorda-se que a  
20 sessão terá continuação em data a ser comunicada aos Conselheiros. Como nenhum dos  
21 participantes desejasse fazer uso da palavra, o vice-reitor agradeceu a presença de todos e  
22 encerrou a sessão às 18h18. Do que para constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves, chefe da  
23 Divisão de Conselhos, Aline Regina Bella, Larissa Andrade e Marcela dos Santos, assistentes  
24 em administração da Secretaria Geral, em conjunto com a Secretária Geral, lavramos e  
25 assinamos a presente Ata aprovada pelo magnífico reitor, professor doutor Helio Waldman e  
26 pelos demais presentes à sessão.-----

27 Aos 28 dias do mês de março do ano de 2012, no horário das 14h, na sala de reuniões S312-1  
28 do Bloco A, Torre I da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados,  
29 5001, Bangu, Santo André, realizou-se a continuação da II sessão ordinária do Conselho de  
30 Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) da UFABC, de 2012, previamente convocada e  
31 presidida pelo magnífico reitor, Helio Waldman, com a presença dos seguintes Conselheiros:  
32 Gustavo Dalpian, vice-reitor; André Ricardo Oliveira da Fonseca, representante docente do  
33 Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Anastasia Guidi Itokazu, vice-  
34 coordenadora do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Arnaldo Rodrigues dos  
35 Santos Junior, diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Carlos Alberto  
36 Kamienski, pró-reitor de pós-graduação; Denise Consonni, substituta eventual do pró-reitor  
37 de graduação; Emery Cleiton C. C. Lins, representante docente do Centro de Engenharia,  
38 Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Guilherme Afonso Siqueli, representante  
39 discente suplente de graduação; Gilberto Martins, diretor do CECS; Gustavo Adolfo Galati de  
40 Oliveira, representante dos técnicos administrativos; Israel da Silva Rêgo; representante  
41 docente do CECS; João Gabriel Spir Costa, representante discente da graduação; José  
42 Fernando Queiruga Rey, coordenador do Bacharelado em Ciências e Tecnologia (BC&T);  
43 Klaus Werner Capelle, pró-reitor de pesquisa; Patrícia Dantoni, representante docente do  
44 CCNH; Rosana Aparecida Pereira, representante suplente dos técnicos administrativos; Yossi  
45 Zana, representante docente do CMCC. Ausências justificadas: Carlos Alberto da Silva,



**Serviço Público Federal**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

ATA Nº 02/2012

1 representante docente do CCNH; Carlos Eduardo Capovilla, representante docente do CECS;  
2 Jean-Jacques Bonvent, representante docente do CCNH; Juliano Marques Nunes,  
3 representante discente de graduação; Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli,  
4 representante dos técnicos administrativos. Ausentes: Adelaide Faljoni-Alário, representante  
5 dos coordenadores dos cursos de pós-graduação; Antônio Carlos Costa Campi Júnior,  
6 representante discente de graduação; Daniel Miranda Machado, representante dos  
7 coordenadores dos cursos de graduação; Juliana Alves Pereira Sato, representante discente da  
8 pós-graduação; Nathália Villa dos Santos, representantes discentes da pós-graduação; Plínio  
9 Zornoff Táboas, pró-reitor de extensão; Valdecir Marvulle, diretor do CMCC. Não votantes:  
10 Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos e Soraya Aparecida Cordeiro,  
11 secretária geral. Apoio administrativo: Larissa Andrade e Marcela dos Santos, assistentes em  
12 administração da Secretaria Geral. Havendo quórum legal, o magnífico reitor, após  
13 cumprimentar os presentes, abre a sessão, às 14h16. Minuta de Resolução que estabelece o  
14 número máximo de créditos no qual um discente pode solicitar matrícula em um quadrimestre  
15 letivo. Professora Denise apresenta proposta explicando que, atualmente, uma limitação de  
16 créditos é sugerida aos alunos. No entanto, afirma que o sistema de matrícula não realiza a  
17 conferência dos créditos excedentes. Dessa forma, é necessário que a ProGrad realize uma  
18 seleção para compor as turmas, porém esse processo é bastante lento, visto que ainda não é  
19 automatizado. Ressalta que a variação da demanda entre a matrícula e o ajuste de matrícula  
20 acarreta diversos problemas, dentre os quais: a não otimização da alocação dos professores;  
21 turmas subaproveitadas; o não atendimento da demanda real dos alunos. Informa que a  
22 proposta de Resolução apresentada é apenas uma das medidas que visam à solução desses  
23 problemas e tal assunto já foi apreciado pela Comissão de Graduação (CG). Observa que,  
24 inicialmente, a Resolução previa um limite de 22 créditos por aluno e a possibilidade de os  
25 discentes com bom desempenho solicitar um número maior de créditos, mediante autorização  
26 da coordenação de curso. No entanto, em discussão na CG, concluiu-se que tal procedimento  
27 seria inviável. Conforme sugestão dos representantes discentes, foi inserido, no Art. 2º, o  
28 seguinte trecho: “*parágrafo 1º - Este limite máximo não será aplicado a discentes que*  
29 *possuírem CR maior ou igual a três*”. Informa ainda a inclusão do parágrafo 2º no mesmo  
30 artigo: “*Não se incluem no valor de C os créditos correspondentes às disciplinas de Estágio*  
31 *Curricular, Projeto Dirigido, Trabalho ou Projeto de Graduação*”. Sugere inserção de um  
32 parágrafo no qual conste que, nas matrículas do primeiro e segundo quadrimestres letivos de  
33 alunos ingressantes, esse limite máximo não será aplicado. Durante as discussões, professor  
34 Yossi opina que seria interessante a apresentação dos dados estatísticos que embasaram o  
35 documento. Pontua que a recomendação é a de que, além do tempo destinado às aulas na  
36 UFABC, os alunos tenham um período para estudo fora da instituição. Em razão disso,  
37 demonstra preocupação com a quantidade de créditos que um aluno com Coeficiente de  
38 Rendimento (CR) superior a 3 poderá solicitar. Professor André mostra-se favorável à  
39 proposta e informa que os professores do CMCC sugeriram a discussão da questão de pré-  
40 requisitos para as disciplinas. O discente João Gabriel solicita alguns esclarecimentos, dentre  
41 eles, o motivo da utilização do CR e não do Coeficiente de Aproveitamento (CA) na fórmula  
42 proposta; levantamento do quantitativo de alunos com CR superior a 3; o procedimento que  
43 será utilizado quando o CR possuir duas casas decimais, entre outros. Afirma que a  
44 apresentação desses dados é importante para avaliar a necessidade de implantação da  
45 resolução em discussão. Defende que sejam estudados os motivos de trancamento de



**Serviço Público Federal**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

ATA Nº 02/2012

1 matrículas, bem como formas de combatê-lo, citando como exemplos para tal, a aplicação de  
2 cursos de férias e provas unificadas. Professor Gilberto pondera que, para o planejamento, a  
3 ausência de limitação de créditos é muito prejudicial. Sugere que a Resolução de criação da  
4 CG seja revista a fim de conceder maior autonomia à referida instância. Mostra-se favorável à  
5 discussão da questão dos pré-requisitos levantada pelo professor André. Em relação a uma das  
6 indagações do aluno João Gabriel, opina que o correto é utilizar o CR e não o CA, pois dessa  
7 maneira o aluno pesará suas escolhas. Professor Kamienski concorda com os professores  
8 Gilberto e Yossi com relação à escolha do CR para compor a fórmula e também à necessidade  
9 do tempo de estudo fora da universidade, justificando a importância de impossibilitar que o  
10 aluno sobrecarregue seu tempo cursando muitos créditos por quadrimestre. O discente  
11 Guilherme, em relação à questão dos pré-requisitos, mostra-se favorável. Pondera acerca da  
12 necessidade de que sejam estudadas soluções para o elevado número de trancamento de  
13 matrículas, bem como de políticas que beneficiem a graduação, antes que tal Resolução entre  
14 em vigor. Professor Dalpian informa que há um Grupo de Trabalho estudando pontos  
15 debatidos neste Conselho, entre eles, a questão dos pré-requisitos. No tocante à delegação de  
16 competências desse Conselho à CG, entende que essa é uma medida de desburocratização de  
17 deliberação de temas estritamente ligados àquela Comissão. Alguns Conselheiros expõem  
18 opiniões e experiências acerca da cultura de aprendizagem em outros países. Professor André,  
19 em resposta aos apontamentos do discente João Gabriel, discorda que provas unificadas  
20 possam solucionar o problema do excessivo número de trancamentos, ao que professora  
21 Anastasia salienta que essa questão não é aplicável às Humanidades, pois a diversidade é  
22 fundamental nessa área. Assim, sugere que tal questão seja decidida pela plenária de cada  
23 curso, pois não se aplica a todos os campos. Professor Waldman manifesta-se favorável ao  
24 CR, pois assim como outros Conselheiros, acredita que este represente o nível de  
25 responsabilidade do aluno. Professora Patrícia acredita que se houver mais autonomia por  
26 parte da CG, algumas deliberações poderiam ocorrer com mais agilidade. Manifesta-se  
27 favorável ao Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial (PEAT), considerando-a uma  
28 ferramenta para que os docentes orientem os alunos a matriculem-se nas disciplinas de  
29 modo mais coerente e não somente atendendo ao procedimento atual. Professora Denise, por  
30 fim, concorda com a posição do professor Waldman quanto a utilização do CR e não do CA e  
31 optando-se pelo CR, a prática utilizada para o seu arredondamento será a adoção do número  
32 inteiro maior. Concorda com a sugestão de mais autonomia à CG; no entanto, pondera que as  
33 discussões neste Conselho são bastante valiosas. Informa que no primeiro quadrimestre de  
34 2011 foram realizadas 30.086 requisições de matrículas, ofertadas 27.561 vagas e  
35 preenchidas, após a matrícula e o ajuste, 20.302 vagas. Comunica que além do grande número  
36 de desistências, ocorreram 2.578 cancelamentos em disciplinas. Ainda, conforme solicitado  
37 pelos Conselheiros, elucida que atualmente há 444 alunos com CR superior a 3 na UFABC.  
38 Salienta que diversos dados, incluindo alguns requisitados pelos Conselheiros, serão  
39 disponibilizados posteriormente no Relatório de Gestão detalhado de 2011. Findas as  
40 discussões, acorda-se que o assunto será apreciado na Ordem do Dia da próxima sessão.  
41 Relatório final para contratação de professor visitante na área de Física Geral (Edital nº 168 -  
42 CCNH). Professor Arnaldo relata que, para o preenchimento de vagas de professores  
43 visitantes do CCNH, foram abertos três editais, no final do ano de 2011, para as seguintes  
44 áreas: Filosofia, Física Geral e Química Geral. Comunica que o primeiro já foi avaliado e que  
45 o último será encaminhado a este Conselho posteriormente. Informa os nomes dos dois



**Serviço Público Federal**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

ATA Nº 02/2012

1 candidatos aprovados dentro do número de vagas para a área de Física Geral, a saber: Wayne  
2 Leonardo Silva de Paula, e Romarly Fernandes da Costa. Afirma que conta com tais  
3 professores para a atribuição didática do próximo quadrimestre. Não havendo discussões, o  
4 relator solicita a promoção do item à Ordem do Dia, a fim de se dar prosseguimento ao  
5 processo. Encaminhada à votação, a promoção foi aprovada por unanimidade. Novamente em  
6 discussão, alguns Conselheiros levantaram pontos negativos acerca do edital e observaram a  
7 questão da pontuação por produção intelectual ser superior a de por experiência didática.  
8 Professor Dalpian esclarece que a Resolução ConsEP nº 19, que estabelece normas para  
9 admissão de Professores Visitantes, estabelece tais procedimentos. A secretária geral, Soraya,  
10 em resposta aos apontamentos dos Conselheiros, explica que tal documento necessita de  
11 revisão a fim de que seja adequada e tal revisão figura entre as demandas Comissão de Vagas.  
12 Findas as discussões, encaminha-se à votação. Documento aprovado por unanimidade.  
13 Considerando a emissão da Nota da Procuradoria Jurídica acerca da “Minuta de Resolução  
14 que regulamenta a classificação e as normas para alocação dos laboratórios de pesquisa da  
15 UFABC”, item 2 da Ordem do Dia, discutido na primeira parte dessa sessão, retomam-se as  
16 discussões acerca do assunto. Minuta de Resolução que regulamenta a classificação e as  
17 normas para alocação dos laboratórios de pesquisa na UFABC. Professor Emery recorda que  
18 a discussão do assunto iniciou-se na primeira parte dessa sessão ordinária, realizada em 13 de  
19 março e que, naquela ocasião, decidiu-se por retirar o assunto de pauta, em razão de dúvidas  
20 acerca da legalidade de alguns pontos da Resolução. Explica que o documento é um dos  
21 procedimentos que devem ser seguidos para garantir espaço físico de pesquisa para todos os  
22 docentes da UFABC e que tal regulamentação faz-se necessária antes até da criação dos  
23 espaços. Salaria que todas as alterações que sugeriu foram atendidas e, portanto, a resolução  
24 contempla os apontamentos de seu parecer. Observa que uma Nota Jurídica foi emitida,  
25 visando esclarecer as questões levantadas por este Conselho durante a discussão na sessão  
26 passada, a saber: “1) *É possível a instituição pelo ConsEPE de um órgão ou instância*  
27 *denominada ‘Comissão de Pesquisa’, para deliberar acerca de questões relativas aos*  
28 *laboratórios de pesquisa? Qual a instância competente para criação de órgãos no âmbito da*  
29 *UFABC? 2) *Pode o ConsEPE deliberar pela criação de comissões de pesquisa no âmbito dos*  
30 *Centros? Se possível e não cumprido, quais as consequências?”*. A secretária geral, Soraya,  
31 esclarece que, em virtude do atraso da disponibilização do parecer jurídico, este não foi  
32 enviado aos Conselheiros, mas que esse será projetado no *Datashow* para o conhecimento de  
33 todos. Professor Klaus afirma que todas as propostas sugeridas pelo relator foram acatadas e  
34 que, conforme sugestão dos Conselheiros, consta na Resolução que a última instância  
35 responsável pelo julgamento de recursos será o ConsEPE. Ressalta, ainda, que foi incluído  
36 nos “considerandos” do documento o seguinte texto “*que todo docente da UFABC tem direito*  
37 *a espaço para desenvolver atividades de pesquisas;*”, conforme sugestão da professora  
38 Patrícia. Recorda que na sessão passada havia dúvidas quanto à inserção de tal texto, no  
39 entanto, em consulta à Procuradoria Jurídica confirmou-se o entendimento de que por “*espaço*  
40 *para desenvolver atividades de pesquisas*”, compreendem-se também os laboratórios  
41 multiusuários, que são acessíveis a todos os docentes. Nota que o último ponto de discussão  
42 da sessão passada centrou-se na questão da legalidade deste Conselho em exigir dos Centros a  
43 criação de Comissões de Pesquisa e que a inserção dessas Comissões no documento foi  
44 realizada a pedido da comunidade e por decisão deste Conselho. Destaca o seguinte trecho do  
45 parecer jurídico: “*Cabe ao ConsUni criar esse órgão ou ao próprio Centro, nos limites de**



**Serviço Público Federal**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

ATA Nº 02/2012

1 *suas competências. Assim sendo, a proposta de resolução em discussão, no tocante à norma*  
2 *que estabelece a necessidade de os Centros criarem comissões de pesquisa no seu âmbito,*  
3 *deve ser entendida como uma recomendação.” Explica que, caso o Centro opte por não criar*  
4 *tais comissões, a responsabilidade pela gestão dos laboratórios de pesquisas passará ao*  
5 *Conselho de Centro. Acrescenta que, se o Conselho de Centro também optar por abrir mão de*  
6 *tal responsabilidade, esta então retornará para a Reitoria ou para a Direção do Centro. Em*  
7 *razão da não disponibilização prévia do parecer jurídico, alguns Conselheiros sugerem que o*  
8 *assunto seja deliberado em outra ocasião, visto que não puderam estudar com minúcia o*  
9 *referido documento. Após discussão, acorda-se se que o assunto será tratado em reunião*  
10 *extraordinária a ser realizada em 3 de abril de 2012, possibilitando assim, a avaliação, por*  
11 *parte dos Conselheiros, do parecer jurídico, bem como da proposta de Resolução que*  
12 *contempla todas as sugestões de alteração acatadas pelo demandante. Como nenhum dos*  
13 *participantes desejasse fazer uso da palavra, o vice-reitor agradeceu a presença de todos e*  
14 *encerrou a sessão às 16h33. Do que para constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves, chefe da*  
15 *Divisão de Conselhos e Larissa Andrade, assistente em administração da Secretaria Geral, em*  
16 *conjunto com a Secretária Geral, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo*  
17 *magnífico reitor, professor doutor Helio Waldman e pelos demais presentes à sessão.*

Fabiane de Oliveira Alves  
Chefe da Divisão de Conselhos

Aline Regina Bella  
Assistente em Administração

Larissa Andrade  
Assistente em Administração

Marcela dos Santos  
Assistente em Administração

Soraya Aparecida Cordeiro  
Secretária Geral

Helio Waldman  
Reitor